



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGESIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES
DE AMARAL FERRADOR.**

Aos seis (06) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020), às 20 horas, no prédio cedido para a Câmara de Vereadores, sob a Presidência do Vereador Ronivan Fontoura Braga, presentes os Vereadores: Gilnei Ovicki, Marcio Machado de Vasconcellos e Carlos Rafael Silva da Silva da Bancada do MDB; João Carlos Coelho Martins da bancada do PSDB; Lenara Vargas dos Santos, Suerrer de Abreu Coelho e Arimar Nunes de Freitas da Bancada do PDT, Paulo Sergio da Silva da bancada do PTB, Assim reunidos, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e a seguir colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Anterior que foi **APROVADA POR UNANIMIDADE - EXPEDIENTE RECEBIDO: OFICIO Nº 086/2020- GAB: ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 035/2020 PARA SER APRECIADO PELOS SENHORES VEREADORES. ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº. 027/2020 – DISPOE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR (PIM) PREVÊ CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO. PROJETO DE LEI Nº. 028/2020** – AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE 10 (DEZ) PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. **APROVADO. PROJETO DE LEI Nº. 033/2020** – AMPLIA CARGA HORARIA DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO. PROJETO DE LEI Nº. 034/2020** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR CONVENIO COM A CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA (HOSPITAL SANTA BÁRBARA), DE ENCRUZILHADA DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO. PEDIDO DE INFORMAÇÃO** Os Vereadores Marcio Machado de Vasconcellos, Carlos Rafael Silva da Silva e Gilnei Ovicki da Bancada do MDB, Ronivan Fontoura Braga da bancada do Progressista, João Carlos Coelho Martins da bancada do PSDB e Paulo Sergio da Silva da bancada do PTB, vem após ouvir o Soberano Plenário, solicitar as seguintes informações, conforme dispõe o Artigo 34, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal: - Qual a forma de contratação dos prestadores de serviço vinculado com o convenio entre a Sociedade Hospitalar São José e a Prefeitura Municipal de Cristal? -Cópia dos recolhimentos dos encargos Sociais dos referidos funcionários/empregados de todo o período do convênio. **APROVADO. GRANDE EXPEDIENTE – NÃO HOUVE. MOMENTO DE LÍDER- NÃO HOUVE. PRESIDENTE – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão convocando os senhores vereadores para a próxima segunda-feira no mesmo horário e local de costume. Para constar eu Marcio Machado de Vasconcellos Secretário lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.****



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Vereador Ronivan Fontoura Braga
PRESIDENTE

Ver. Arimar Nunes de Freitas

Vereador Paulo Sergio da Silva

Vereadora Lenara Vargas dos Santos

Vereador João Carlos Coelho Martins

Vereador Carlos Rafael Silva da Silva

Vereador Suerrer de Abreu Coelho

Vereador Gilnei Ovicki